



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 16/2026/CAE/SF

Brasília, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo integral (na forma da Emenda nº 5- CAE), oferecido ao Projeto de Lei nº 1252, de 2023, que *“Altera as Leis nos 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.”*, e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos